

**ATA DA 5<sup>a</sup> REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR NO ANO DE 2024**  
**EM 24 DE DEZEMBRO DE 2024, ÀS 10h**

**DATA, HORA e LOCAL:**

24.12.2024, início às 10h, por videoconferência.

**DELIBERAÇÕES:**

**1) Processo Susep nº 15414.636817/2024-10**

**Assunto:** Proposta de minuta de Resolução Susep que aprova o plano de regulação da Autarquia para o ano de 2025.

**Decisão:** O Conselho Diretor decidiu, **por unanimidade**, aprovar a minuta de Resolução Susep SEI nº 2234176, que aprova o plano de regulação da Susep para o ano de 2025.

**2) Processo Susep nº 15414.657916/2024-27**

**Assunto:** Proposta do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna referente ao exercício de 2025 – Paint/2025.

**Decisão:** O Conselho Diretor decidiu, **por unanimidade**, pela aprovação da Proposta do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna referente ao exercício de 2025 – Paint/2025 SEI 2212428.

**3) Processo Susep nº 15414.613089/2016-50**

**Assunto:** Manutenção do estatuto da Auditoria Interna da Susep

**Decisão:** O Conselho Diretor decidiu, **por unanimidade**, pela manutenção do estatuto da Auditoria Interna da Susep, na forma estabelecida por meio da Resolução Susep nº 24, de 2022.

#### **4) Processo Susep nº 15414.652493/2024-59**

**Assuntos:** a) Proposta de Resolução CNSP que aprova o Estatuto do Fundo Mutualista do Seguro Obrigatório para Proteção de Vítimas de Acidentes de Trânsito – FSPVAT, de que trata o art. 7º da Lei Complementar nº 207, de 16 de maio de 2024, e dá outras providências; e

b) Proposta de Resolução CNSP que dispõe sobre a operação e estabelece regras e critérios sobre o Seguro Obrigatório para Proteção de Vítimas de Acidentes de Trânsito – SPVAT, instituído pela Lei Complementar nº 207, de 16 de maio de 2024.

**Decisão:** Tendo em vista a aprovação no Congresso Nacional do PLP 210/2024 e a possibilidade da Lei ser sancionada o referido processo foi retirado de pauta pelo relator no início da reunião, nos termos do § 1º do artigo 4º da Deliberação Susep nº 223, de 02 de agosto de 2019, com redação dada pela Resolução Susep nº 6, de 18 de outubro de 2021.

#### **5) Processo Susep nº 15414.621724/2024-82**

**Assunto:** Propostas de Circular com a finalidade de revisar o escopo das informações requeridas nas circulares de conteúdo informacional que regulam o Sistema de Registro das Operações (SRO), de acordo com as definições oriundas de Grupo de Trabalho formado pela CGPRO (atual CGINF), unidade coordenadora, e pelas áreas de supervisão e regulação da Susep, que foi criado pela PORTARIA SUSEP nº 8242, de 23 de novembro de 2023.

**Decisão:** O Conselho Diretor decidiu, **por unanimidade**, aprovar as minutas de Circular Susep sob o nº SEI 2197285, nº SEI 2177811, nº SEI 2177820, nº SEI 2177926, nº SEI 2177930 e nº SEI 2177932.

#### **6) Processo Susep nº 15414.656702/2024-33**

**Assunto:** Proposta de Resolução CNSP que dispõe sobre as condições tarifárias, prazos de pagamentos de prêmios, valores máximos de indenizações, critérios sobre a retomada dos pedidos de indenização do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre, ou por sua Carga, a Pessoas Transportadas ou não - DPVAT e o início do Seguro Obrigatório para Proteção de Vítimas de Acidentes de Trânsito

– SPVAT, previsto na Lei Complementar nº 207, de 16 de maio de 2024.

**Decisão:** Tendo em vista a aprovação no Congresso Nacional do PLP 210/2024 e a possibilidade da Lei ser sancionada o referido processo foi retirado de pauta pelo relator no início da reunião, nos termos do § 1º do artigo 4º da Deliberação Susep nº 223, de 02 de agosto de 2019, com redação dada pela Resolução Susep nº 6, de 18 de outubro de 2021.

**ASSUNTOS EXTRAPAUTA:**

**1) Processo Susep nº 15414.662064/2024-90**

**Assunto:** Minuta de IN RFB/PREVIC/SUSEP que estabelece procedimentos para o envio das informações de que trata o art. 22-A da Instrução Normativa SRF nº 588, de 2005, que dispõe sobre a tributação dos planos de benefício de caráter previdenciário, Fundos de Aposentadoria Programada Individual e seguros de vida com cláusula de cobertura por sobrevivência.

**Decisão:** Trazido o assunto extrapauta pela Diretora da DIORE Jessica Anne de Almeida Bastos, o Conselho Diretor decidiu, **por unanimidade**, aprovar a minuta de Instrução Normativa Conjunta RFB/PREVIC/SUSEP (Sei n.º 2233459), que estabelece procedimentos para o envio das informações de que trata o art. 22-A da Instrução Normativa SRF nº 588, de 21 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a tributação dos planos de benefício de caráter previdenciário, Fundos de Aposentadoria Programada Individual e seguros de vida com cláusula de cobertura por sobrevivência.

Nada mais havendo a tratar, eu, David Auter Tavares, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida, foi aprovada e assinada pelo Sr. Superintendente e pelos demais presentes.

Documento assinado eletronicamente  
Alessandro Serafin Octaviani Luis  
Superintendente

Documento assinado eletronicamente

Jessica Anne de Almeida Bastos

Diretora da DIORE

Documento assinado eletronicamente

Júlia Normande Lins

Diretora da DISUC

Documento assinado eletronicamente

Carlos Roberto Alves de Queiroz

Diretor da DISUP

Documento assinado eletronicamente

Airton Renato de Almeida Filho

Diretor da DIRPE

Documento assinado eletronicamente

Alexandre Chu Chang

Procurador Chefe

Documento assinado eletronicamente

David Auter Tavares

Chefe de Gabinete